

**Fórum Des. Juscelino José Ribeiro**Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO CULTURAL - QUADRA CENTRAL - LOTE F, SOBRADINHO,
Telefone: 3103-3107/3103-3102, Fax: 3103-0457, CEP: 73010701, SOBRADINHO-DF
01JVDFM.SOB@TJDFT.JUS.BR, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, a requerimento da parte interessada que, revendo os livros e registros deste Cartório, verificou-se que tramitaram os autos da **Medida Protetiva n. 2015.06.1.000013-2**, distribuída em 03/01/2015, tendo como requerente LUZIMAR BATISTA, RG 2.495.944-SSP/DF, e como requerido **ELMO VIEIRA CAVALCANTE ABEL, nascido aos 20.07.1977, filho de José Abel Filho e de Idácia Vieira Cavalcante, portador do RG 1.513.918-SSP/DF**. Tramitou, ainda, a ação penal correlata à referida Medida Protetiva, distribuída sob n. 2015.06.1.002018-3, tendo como parte autora o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e, como réu, ELMO VIEIRA CAVALCANTE ABEL (acima já qualificado), pela prática do crime indicado no art. 21, caput da Lei das Contravenções Penais (vias de fato). A ação penal tramitou regularmente, tendo sido proferida sentença condenatória e fixada a pena definitiva em 18 (dezoito) dias de prisão simples, no regime aberto. Na Vara de Execução da Pena (feito n. 0015207-95.2018.8.07.0015), foi extinta a punibilidade pela prescrição, com sentença transitada em julgado no dia 28/10/2021. Ressalto que todos os feitos acima indicados (Medida Protetivas, Ação Penal e Execução da Pena) já se encontram arquivados definitivamente desde 23/11/2021), inexistindo, neste Juizado, qualquer outra ação envolvendo ELMO VIEIRA CAVALCANTE ABEL (acima qualificado). Para constar, lavrei a presente. O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho-DF, 10 de setembro de 2024.

DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE
Diretor de Secretaria
Deuzani Rodrigues da Trindade
Diretor de Secretaria

